**REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, requer análise das

***(Nome / Razão Social)***

informações anexas para fins de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para a atividade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

 ***(Tipo de documento licenciatório)*** ***(Descrição da atividade)***

Nestes termos, pede deferimento.

 São Jerônimo, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável Legal/Procurador Legal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Nome Legível*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Endereço completo*

(\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Telefone para contato*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Cargo*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*CPF/CNPJ*

À

Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente

Av. Rio Branco, nº 478, Centro

CEP 96700-000 – São Jerônimo – RS

**Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.**

1. **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

|  |
| --- |
| Nome:  |
| CPF: | RG: |
| Telefone: ( )  | Celular: ( )  | E-mail: |
| Endereço (Rua/Av.):  | N°: |
| Bairro:  | CEP: - | Município: |

1. **IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO**

|  |
| --- |
| 1. **Identificação**
 |
| Razão social: |
| Atividade:  | Código do ramo:  |
| CPF/CNPJ: | CGC/TE: |
| Em caso de alteração da razão social em relação a documento solicitado anteriormente (licença, declaração, etc.), informe a razão social anterior: |

|  |
| --- |
| 1. **Contato**
 |
| Nome: | Cargo:  |
| Telefone: ( )  | FAX: ( )  | E-mail:  |

|  |
| --- |
| 1. **Localização**
 |
| Endereço (Rua/Av.): | Nº: |
| Bairro/Distrito:  | CEP: - | Município: |
| Coordenadas geográficas no Sistema Geodésico de Referência SIRGAS 2000: |
| Latitude (Ф) | - |  |  | . |  |  |  |  |  |  |  | Longitude (λ) | - |  |  | . |  |  |  |  |  |  |  |
| Responsável pela leitura no GPS |
| Nome:  | Telefone: ( ) |
| Profissão: | Nº de Registro no Conselho Profissional:  |

1. **MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO**

|  |
| --- |
| 1. **Tipo de documento a ser solicitado**
 |
|  | Licença Prévia |  | Licença de Operação |
|  | Licença de Instalação |  | Licença de Operação para Regularização do Empreendimento |

|  |
| --- |
| 1. **Motivação**
 |
|  | Primeira solicitação |
|  | Renovação ou alteração de (tipo de documento) nº / |

1. **CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO**

|  |
| --- |
| 1. **Regime de funcionamento e número de funcionários**
 |
| Período de funcionamento | Horário de funcionamento | Total de funcionários |
| Horas/dia | Dias/mês | Meses/ano | Manhã | Tarde | Noite | Produção | Administração | Outras |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |

|  |
| --- |
| 1. **Área do empreendimento**
 |
| Área total do terreno (ha):  | Área da poligonal útil total (ha):  |
| Área da poligonal no DNPM (ha):  | Área da poligonal a ser minerada (ha):  |

|  |
| --- |
| 1. **Localização do empreendimento**
 |
|  | Rural |  | Urbana |
| Se urbana, caracterize o uso principal da área: |
|  | Centro urbano |  | Residencial |  | Expansão urbana |
|  | Mista |  | Industrial |  | Outro. Especifique: |

|  |
| --- |
| 1. **Distância de outros estabelecimentos**
 |
| **Atividade** | **Distância (m)** | **Atividade** | **Distância (m)** |
| Residências |  | Áreas de lazer |  |
| Comércios |  | Agricultura |  |
| Indústrias |  | Vegetação nativa |  |
| Escolas |  | Reflorestamento |  |
| Hospitais |  | Recursos históricos, culturais ou arqueológicos |  |

|  |
| --- |
| 1. **Instalações de apoio e áreas associadas à atividade minerária**
 |
| **Instalação / Área associada** (escritório, almoxarifado, refeitório, sanitários,oficina, viveiro de mudas, balança, guarita, beneficiamento, depósito, etc.) | **Área útil construída (m³)** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

1. **BEM MINERAL**

|  |
| --- |
| 1. **Caracterização do bem mineral**
 |
| Bem(s) mineral(is) a ser(em) extraído(s): |
| Nº do(s) Registro(s) no DNPM: | Vigência(s): / /  |
| Reserva(s) estimada(s) (t): | Vida útil da jazida (anos): |
| 1. **Histórico do empreendimento em relação ao DNPM**
 |
| Discrimine o(s) título(s) minerário(s) na área de lavra e a sua situação atual, considerando os eventos relacionados no Cadastro Mineiro. |
|  |

|  |
| --- |
| 1. **Produção mensal**
 |
| Produto e subproduto (bens minerais, rejeitos, etc.) | Produção mensal (m³ ou t) |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| Formas e descrição dos locais de estocagem (nº de pilhas e dimensões, área de estocagem, estruturas de contenção): |
|  |
| Usos (beneficiamento no próprio empreendimento, venda direta, etc.): |
|  |

|  |
| --- |
| 1. **Método de extração/desmonte**
 |
|  | Explosivos |  | Mecânico |  | Escavação |
|  | Hidráulico |  | Outro. Especifique: |
| Relação de máquinas e equipamentos (descrição, tipo, quantidade e capacidade máxima de produção): |
|  |
| **Caso a extração ocorra com desmonte por explosivos, preencha as lacunas abaixo:** |
| Tipo: |
| Consumo (t/ano): | Local de estocagem: | Licença/Registro do Exército: |
| Responsável técnico pelo Plano de Fogo: |

1. **BENEFICIAMENTO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Realiza beneficiamento?  |  | Sim |  | Não |
| Tipos de produto(s) (bem mineral beneficiado) e quantidade mensal (t): |
| Capacidade nominal máxima mensal (t): |
| Descrição sucinta do processo de beneficiamento: |
|  |
| Relação de instalações e equipamentos (descrição, tipo e quantidade): |
|  |
| Forma(s) e descrição do(s) local(is) de estocagem (quantidade e dimensões de pilhas, pátios de estocagem e estruturas de contenção): |
|  |
| Sistema de drenagem na planta de beneficiamento: |
|  |

1. **BACIA(S) DE DECANTAÇÃO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Possui bacia(s) de decantação de sedimentos? |  | Sim |  | Não |
| Possui impermeabilização? |  | Sim |  | Não |
| Se sim, indique o tipo: |
| Origem do material |  | Sistema de drenagem  |  | Beneficiamento |
| Capacidade de armazenamento (m³): | Vida útil (anos): |
| Adiciona produtos químicos para auxiliar na sedimentação? |  | Sim |  | Não |
| Periodicidade da limpeza: |
| Local de destinação do material decantado: |
| Destinação final do efluente: |
|  | Circuito fechado |  | Corpo d’água. Especifique: |  | Outro. Especifique: |

1. **SOLO ORGÂNICO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Haverá remoção de solo orgânico?  |  | Sim |  | Não |
| Volume estimado (m³): |
| Forma de estocagem e preservação do solo orgânico para utilização na recuperação topográfica e de área degradada: |
|  | Leiras | Altura (m):  | Comprimento (m): |
|  | Pilhas  | Altura (m):  | Área (m): |
|  | Outros. Especifique: |
| Descreva a cobertura prevista (material e forma): |
|  |
| Coordenadas geográficas da área de estocagem no Sistema Geodésico de Referência SIRGAS 2000: |
| Latitude (Ф) | - |  |  | . |  |  |  |  |  |  |  | Longitude (λ) | - |  |  | . |  |  |  |  |  |  |  |

1. **DRENAGEM PLUVIAL**

|  |
| --- |
| Local de implantação do sistema de drenagem para escoamento das águas pluviais: |
|  | Área de extração |  | Área de beneficiamento |  | Acessos internos |  | Bota-foras |
| Estruturas a serem implantadas no sistema de drenagem: |
|  | Canaletas escavadas em solo |  | Caixa(s) de passagem |
|  | Canaletas de concreto |  | Caixa(s) de infiltração |
|  | Escada(s) de dissipação de energia |  | Outro. Especifique: |
|  | Bacia(s) de decantação de sedimentos |  |  |

1. **PRODUTOS QUÍMICOS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Haverá tanques de armazenamento de substâncias inflamáveis, explosivas, corrosivas, tóxicas, oleosas ou gasosas? |  | Sim |  | Não |
| Se sim, discrimine o produto: |
| 1. Tanque nº
 | Substância armazenada | 1. Volume (L)
 | Armazenamento | Ano de instalação | Bacia de decantação |
| Nome | Atividade em que será utilizada | Aéreo | Subterrâneo | Sim | Não |
| 01 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 02 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 03 |  |  |  |  |  |  |  |  |

1. **EROSÃO**

|  |
| --- |
| Descreva os processos para controle da erosão: |
|  |

1. **EFLUENTES LÍQUIDOS**

|  |
| --- |
| Indique as atividades em que são gerados efluentes líquidos associados à atividade minerária |
| **Atividade** (processo de beneficiamento, caldeira, lavagem de pisos e equipamentos, lavagem de veículos, equipamentos de controle de emissões atmosféricas, umectação de vias, etc.) | **Vazão (m³/dia)** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| Ocorre lançamento de efluentes líquidos associados à atividade minerária (mesmo que eventual)? |  | Sim |  | Não |
| Se sim, indique o local de lançamento destes efluentes: |
|  | Rede pública canalizada |  | Valão a céu aberto |  | Solo |  | Outro. Especifique: |

1. **RESÍDUOS SÓLIDOS**

|  |
| --- |
| Preencha a tabela abaixo com as informações a respeito dos resíduos sólidos a serem gerados:(Devem ser relacionados os resíduos gerados em todos os setores do empreendimento, incluindo manutenção, utilidades, lavagem e manutenção de veículos, entre outros) |
| Tipo de resíduo (metal, papel, plástico, vidro, orgânico, rejeito) | Quantidade mensal prevista | Acondicionamento | Armazenamento |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

1. **FONTES DE POLUIÇÃO**

|  |
| --- |
| 1. **Poluição do ar**
 |
| Descreva a(s) fonte(s) de poluição do ar. |
|  |
| Descreva a(s) medida(s) de controle de poluição do ar. |
|  |

|  |
| --- |
| 1. **Poluição sonora (ruído e vibração)**
 |
| Descreva a(s) fonte(s) de poluição sonora. |
|  |
| Descreva a(s) medida(s) de controle de poluição sonora. |
|  |

1. **USO ANTERIOR DA ÁREA**

|  |
| --- |
| 1. **Uso anterior**
 |
| Uso anterior da área: |
|  | Área nunca utilizada |
|  | Área utilizada anteriormente para a atividade de: |

|  |
| --- |
| 1. **Passivo ambiental**
 |
| Há passivo ambiental na área do empreendimento?  |  | Sim |  | Não |
| Se sim, descreva o passivo ambiental existente: |
|  |

|  |
| --- |
| 1. **Passivo de resíduos sólidos**
 |
| Há passivo de resíduos sólidos estocados na área do empreendimento? |  | Sim |  | Não |
| Se sim, caracterize este passivo de resíduos sólidos: |
| Tipo de resíduo (metal, papel,plástico, vidro, orgânico, rejeito) | Quantidade | Meio de acondicionamento | Meio de armazenamento |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

|  |
| --- |
| 1. **Restrições de uso**
 |
| Existem restrições de uso da propriedade?  |  | Sim |  | Não |
| Se sim, caracterize e localize-os:  |
| Tipo | Coordenadas geográficas |
| Ponto inicial | Ponto final |
| Latitude (Ф) | Longitude (λ) | Latitude (Ф) | Longitude (λ) |
| Gasoduto |  |  |  |  |
| Linha férrea |  |  |  |  |
| Redes de alta tensão |  |  |  |  |
| Tubulação de fibra óptica |  |  |  |  |
| Pista de pouso |  |  |  |  |
| Outro. Especificar: |  |  |  |  |

1. **CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL**

|  |
| --- |
| 1. **Nascentes**
 |
| Existem nascentes próximas (até 200 metros) ou dentro da área do empreendimento?  |  | Sim |  | Não |
| Se sim, informe suas coordenadas geográficas no Sistema Geodésico de Referência SIRGAS 2000: |
| 01 | Latitude (Ф) | - |  |  | . |  |  |  |  |  |  |  | Longitude (λ) | - |  |  | . |  |  |  |  |  |  |  |
| 02 | Latitude (Ф) | - |  |  | . |  |  |  |  |  |  |  | Longitude (λ) | - |  |  | . |  |  |  |  |  |  |  |
| 1. **Corpos hídricos**
 |
| Existem outros corpos hídricos próximos (até 500 metros) ou dentro da área do empreendimento?  |  | Sim |  | Não |
| Se sim, caracterize e localize-os:  |
| Nome | Tipo (rio, arroio, banhado, etc.) | Natureza (natural ou artificial) | Distância do limite do empreendimento (m) | Largura (m) | Profundidade (m) |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

|  |
| --- |
| 1. **Unidades de Conservação**
 |
| Localização do empreendimento em relação a Unidades de Conservação: |
|  | O empreendimento não está localizado dentro da zona de amortecimento de Unidades de Conservação, não havendo áreas protegidas dessa categoria no raio de 10 km do mesmo. |
|  | O empreendimento está localizado no raio de 10 km de Unidade de Conservação municipal\*. |
|  | O empreendimento está localizado no raio de 10 km de Unidade de Conservação estadual\*. |
|  | O empreendimento está localizado no raio de 3 km de Unidade de Conservação federal\*. |
|  | O empreendimento está localizado dentro de Unidade de Conservação federal, estadual ou municipal\*\*. |
| \*No caso do empreendimento estar localizado no raio de 3 km de Unidade de Conservação federal ou de 10 km de Unidade de Conservação estadual ou municipal, deverá ser apresentada, juntamente como este formulário, Declaração de Anuência do órgão gestor da(s) unidade(s) afetada(s).\*\*No caso de localização de empreendimento dentro de Unidade de Conservação, o licenciamento é de responsabilidade do respectivo órgão ambiental competente (Federal: IBAMA; Estadual: SEMA). |
| Nos casos de proximidade com Unidades de Conservação citados acima, especifique abaixo a(s) área(s) em questão: |
| Nome | Esfera (municipal, estadual, federal) | Distância do limite do empreendimento (m) |
|  |  |  |
|  |  |  |

|  |
| --- |
| 1. **Cobertura vegetal**
 |
| Ecossistemas | Área (ha) | Representatividade na áreatotal da propriedade (%) |
| Floresta secundária em estágio inicial de regeneração |  |  |
| Floresta secundária em estágio médio de regeneração |  |  |
| Floresta secundária em estágio avançado de regeneração |  |  |
| Campos nativos |  |  |
| Banhados (áreas úmidas) |  |  |
| Corpos de água (naturais e artificiais) |  |  |
| Áreas de Preservação Permanente (APPs) |  |  |
| **Subtotal** |  |  |
| Silvicultura |  |  |
| Uso agrícola |  |  |
| **Subtotal** |  |  |
| **TOTAL** |  |  |

|  |
| --- |
| 1. **Bens e patrimônios histórico, artístico, cultural, arqueológico e paisagístico**
 |
| Existem bens e patrimônios histórico, artístico, cultural, arqueológico e paisagístico na propriedade?  |  | Sim |  | Não |
| Tipo | Coordenadas geográficas |
| Latitude (Ф) | Longitude (λ) |
|  |  |  |
|  |  |  |

1. **SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Haverá necessidade de supressão de vegetação? |  | Sim |  | Não |
| Se sim, informe:  |
| Tipo de vegetação |  | Mata Atlântica |  | Outros. Informe a região fitogeográfica: |
| Classificação: |
|  | Pioneira |  | Estágio inicial de regeneração |  | Outros. Especifique: |
| Área de vegetação a ser suprimida (m³): | Cubagem da madeira a ser extraída (lenha e toras) (m³): |
| Haverá necessidade de emissão de Documento de Origem Florestal (DOF)? |  | Sim |  | Não |
| Informar o destino da matéria-prima florestal: |
|  |

1. **USO FUTURO**

|  |
| --- |
| Previsão de uso das instalações, edificações e equipamentos após desativação do empreendimento: |
|  |
| Perspectiva de uso futuro da área a ser desonerada: |
|  |

**Declaro, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas neste formulário e dos documentos anexos.**

|  |
| --- |
| **RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA** |
| Nome: |
| Cargo |
| Assinatura |
| Carimbo: |

|  |
| --- |
| **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO** |
| Nome: |
| Profissão:  |
| Assinatura: |
| Carimbo: |

**São Jerônimo, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_.**

**documentos a serem apresentados no pedido de licença prévia:**

A documentação técnica abaixo relacionada servirá para a análise e posterior emissão ou indeferimento da **Licença Prévia - LP**. A documentação exigida para as etapas seguintes do licenciamento ambiental (Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO) constará no próprio documento licenciatório.

1. **INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREENDIMENTO**
2. **Requerimento** solicitando o licenciamento ambiental, devidamente preenchido e assinado pelo requerente;
3. **Formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental** para a atividade, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa e pelo responsável técnico;
4. **Cópia dos documentos de identificação** do requerente (RG, CPF, CNPJ, etc);
5. **Matrícula da área** onde será implantado o empreendimento, atualizada em até 90 dias, ou outro documento que comprove a posse do imóvel; ou cópia do contrato de locação do imóvel, ao se tratar de locação; ou cópia do contrato de arrendamento, ao se tratar de arrendamento.
6. **Declaração dos proprietários da área** onde será implantado o empreendimento, autorizando as atividades minerárias e a implantação das medidas de recuperação e compensação ambiental propostas pelo empreendedor requerente, se for o caso
7. **Certidão de Zoneamento**, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, informando se o empreendimento está em zona urbana ou rural e se há restrições.
8. **Licença municipal específica**.
9. **RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL (RCA), contendo os estudos e avaliações ambientais referentes à área do empreendimento, tal como segue:**
	1. **Identificação do empreendedor**, citando: nome/razão social, CPF/CNPJ, Inscrição Estadual, nome do responsável legal, telefone, e-mail e/ou web site, endereço completo da sede (matriz) da empresa, endereço para correspondência;
	2. **Identificação do(s) responsável(is) pela elaboração do estudo**, citando: nome/razão social, CPF/CNPJ, profissão, número do registro no Conselho de Classe, Anotação de Responsabilidade Técnica da parte do estudo que lhe coube responsabilidade, telefone, e-mail, endereço completo;
	3. **Caracterização da área**, contendo:
	4. Localização da área: endereço e descrição das vias de acesso principais e estradas vicinais para se atingir a área de interesse, indicando as distâncias que devem ser percorridas;
	5. Área de interesse: memorial descritivo dos vértices do polígono, identificado por coordenadas geográficas no Sistema Geodésico de Referência SIRGAS 2000, correspondente à área útil de interesse que, necessariamente, deverá ser a área da jazida/afloramento cubado e aprovado pelo DNPM (área utilizada para o cálculo de volume) somada às áreas de servidão projetadas/existentes;
	6. Histórico da área quanto à atividade de mineração, informando, conforme o caso, a data de início de funcionamento da atividade no local (previsão ou real), a justificativa para paralisações que tenham ocorrido e a identificações de LO antigas, bem como, mudanças ocorridas junto ao processo DNPM onde a área/empreendimento de interesse está inserida – tais como: comunicado de nova substância, lavra com Guia de Utilização, mudança de regime, arrendamentos, cessões, desmembramentos, aprovação de projetos, títulos outorgados e sanções aplicadas;
	7. Descrição da propriedade, estabelecendo o tamanho da mesma (em hectares), onde o empreendimento se insere, o nome e endereço do(s) proprietário(s) e a principal atividade econômica da propriedade;
	8. Objetivos e justificativas para implantação do empreendimento, destacando sua importância no contexto sócio-econômico da região, a escolha do local para sua implantação, a perspectiva de abrangência de mercado e a estimativa de tempo de funcionamento do empreendimento;
	9. **Caracterização da jazida de interesse**, contendo:
10. Descrição sucinta do minério de interesse e da forma do jazimento;
11. Resumo fiel do Relatório Final de Pesquisa (RFP), informando a localização e os volumes das reservas aprovadas (medida, indicada, inferida e lavrável) inseridas na poligonal DNPM da titular do requerimento de licenciamento ambiental, indicando a localização de cada jazimento, no caso das reservas terem sido definidas pela somatória de dois ou mais jazimentos;
12. Identificação do volume cubado (m³) e da respectiva área (hectare) utilizada nos cálculos de cubagem, referente a todos os jazimentos de interesse existentes na poligonal;
	1. **Caracterização da Lavra (Plano de Lavra)**, contendo:
13. Previsão mensal do volume (m³ ou toneladas) de: material extraído (*in situ*), material recuperado ou aproveitado (relação estéril/rejeito/minério), estéril/rejeito, produção comercializável ou transferida para beneficiamento;
14. Previsão da vida útil do empreendimento;
15. Indicação de alternativas locacionais para o início da lavra;
16. Descrição de:
* Vias de acesso (abertura, extensão, largura, trajeto);
* Decapeamento (volume, extensão, características);
* Instalações de apoio (escritório, oficina, abastecimento, almoxarifado, refeitório, sanitários, dormitórios, galpões, paióis, viveiro de mudas);
* Geometria da mina (altura das bancadas, de taludes, bermas, inclinação, etc);
* Metodologia de extração (perfuração, desmonte primário, desmonte secundário, sentidos de avanço);
* Carregamento e transporte;
* Plano de fogo (croqui, explosivos e acessórios, identificação do blaster);
* Depósito de estéril/rejeito (características dos materiais, método de deposição/disposição e transporte, área(s) prevista(s) para ser(em) ocupada(s) com sua delimitação georreferenciada, dimensionamento, tamanho médio dos fragmentos, geometria da pilha, métodos construtivos, vida útil, alternativas locacionais). Observar NRM 19 e NBR 13029;
* Área de empréstimo (características, coordenadas do local, volume);
* Máquinas e Equipamentos (situação de posse, novo ou usado, tempo de uso, serviço que irá realizar);
* Insumos (natureza e quantificação);
* Mão-de-obra (quantificação, cargos, procedência, regime de trabalho, carga horária);
* Captação de água (volume, uso, coordenadas do local, método de captação, tipo do recurso hídrico, necessidade de outorga ou dispensa);
* Abastecimento de energia elétrica (uso, método de abastecimento e distribuição até a frente de lavra);
1. Investimentos;
2. Geração de impostos;
3. Fluxograma distinguindo as fases de instalação e operação.
	1. **Caracterização do Beneficiamento, se for o caso, contendo:**
4. Descrição de:
* Vias de acesso (abertura, extensão, largura, trajeto);
* Localização;
* Área a ser ocupada com sua delimitação georreferenciada;
* Obras a serem realizadas;
* Mão-de-obra;
* Capacidade máxima de produção;
* Caracterização e quantificação dos produtos e subprodutos a serem gerados;
* Produção média mensal (m³ e toneladas);
* Destinação dos rejeitos;
* Insumos (natureza e quantificação);
* Uso da água;
* Equipamentos;
* Tanque de armazenamento de combustível;
1. Geração de impostos;
2. Investimentos;
3. Fluxograma distinguindo as fases de instalação e operação;
4. Layout da área de beneficiamento.
	1. **Diagnóstico Ambiental** da área de influência do empreendimento, com completa descrição e análise dos recursos ambientais e suas interações com a atividade em estudo, tal como existem, de modo a caracterizar a situação ambiental da área. O diagnóstico deverá conter uma análise crítica e consistente da realidade ambiental constatada através de informações levantadas em campo, descrevendo eventual manutenção das características originais e os aspectos de degradação, considerando meios físico, biótico e antrópico. Contendo**:**
5. **Informações sobre MEIO FÍSICO:**
6. **Laudo Geológico**, contendo:
7. Metodologia utilizada;
8. Caracterização geológica, abordando aspectos litológicos (tipo de solo, composição e grau de alteração) e estruturais (fraturamentos, falhamentos e tipos de contatos) das rochas ocorrentes. Para áreas de talude de corte maiores que 3 (três) metros de altura, apresentar perfil de alteração (com fotos) especificando a espessura de cada horizonte;
9. Caracterização geomorfológica, contemplando as unidades que compõem o relevo (morros, planícies, encostas) e as formas dominantes, bem como e localização da área requerida no contexto geomorfológico predominante, incluindo a cota altimétrica do empreendimento e a declividade com relação ao entorno;
10. Caracterização geotécnica, contendo os tipos de solo e classes de uso, a declividade dos terrenos versus a estabilidade dos taludes e a propensão a movimentos de massa de áreas suscetíveis à erosão e sujeitas à inundação (planície de inundação, travessias e várzeas, solos orgânicos e hidromórficos);
11. Caracterização hidrogeológica, identificando: a Bacia Hidrográfica; o(s) corpo(s) hídrico(s) e a(s) nascente(s). Especificar a localização georreferenciada e a estimativa da(s) vazão(ões) das nascentes; e as fontes de captação para uso humano, agrário e/ou industrial na área;
12. Posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na geologia, indicando medidas mitigadoras e compensatórias; e
13. Bibliografia consultada.
14. **Caracterização do clima** no que se refere à direção e velocidade predominante dos ventos nas diferentes épocas do ano; média mensal da precipitação pluviométrica, destacando os meses históricos de maiores precipitações e observando a sazonalidade; e temperaturas médias mensais.
15. **Informações sobre MEIO BIÓTICO:**
16. **Laudo da Flora**, contendo:
17. Metodologia utilizada;
18. Descrição dos ecossistemas da área do empreendimento;
19. Relações ecológicas com o entorno do empreendimento;
20. Levantamento detalhado contendo a relação de espécies vegetais (nativas e exóticas) existentes na área, com indicação da abundância, seus estágios sucessionais, conforme Resolução CONAMA nº 33/94, convalidado pela Resolução CONAMA nº 388/07, família botânica a que pertence, nome científico e comum;
21. Identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte (conforme Lei Estadual Nº 9519/92, Portaria do IBAMA Nº 37-N/92 e Decreto Estadual N° 42099/03);
22. Descrição/Informação das Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais existentes num raio de 10km em relação à gleba do empreendimento;
23. Descrição/Informação se a gleba localiza-se no bioma Mata Atlântica, conforme Lei Federal nº 11.428/06, bem como se a gleba localiza-se inserida na poligonal da Mata Atlântica, conforme Decreto Estadual 36.636/96;
24. Posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na cobertura vegetal, indicando medidas mitigadoras e compensatórias; e
25. Bibliografia consultada.
26. **Laudo da Fauna**, contendo:
27. Metodologia utilizada;
28. Levantamento da fauna ocorrente na área do empreendimento;
29. Identificação das espécies ameaçadas de extinção, criticamente em perigo, em perigo ou vulneráveis (conforme Decreto Estadual 41.672/02 e Instrução Normativa nº 03 de 27/05/03 do Ministério do Meio Ambiente, que reconhece as espécies da fauna brasileira ameaçada de extinção);
30. Identificação/Descrição dos locais de reprodução, alimentação e dessedentação da fauna;
31. Identificação/Descrição dos corredores ecológicos ocorrentes na gleba e no seu entorno.
32. Posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na fauna, indicando medidas mitigadoras e compensatórias; e
33. Bibliografia consultada.
34. **Identificação e caracterização das áreas protegidas** existentes na área de influência do empreendimento, especificando:
35. Unidades de Conservação (UC) num raio de 10km, conforme a Lei Federal nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza;
36. Áreas de Reserva Legal dentro da área útil do empreendimento, conforme a legislação vigente;
37. Áreas de Preservação Permanente (APP) incidentes sobre a gleba (banhados, cursos d’água, nascentes, reservatórios artificiais de água, lagos, lagoas, topos de morros e montanhas, dunas, locais de refúgio ou reprodução de aves migratórias ou da fauna ameaçada de extinção), conforme Lei Federal 12.651/2012 (Código Florestal), Resoluções CONAMA 302/2002 e 303/2002 e Lei Estadual 11.520/2000 (Código Estadual do Meio Ambiente);
* Apresentar Laudo técnico para determinação de Área de Preservação Permanente, que deverá ser elaborado de acordo com a DIRETRIZ TÉCNICA Nº 001/2010 (DIRTEC), encontrada no site www.fepam.rs.gov.br em Licenciamento Ambiental – Normas Técnicas;
* No caso de intervenção do empreendimento na APP, informar a extensão desta área.
1. **Informações sobre MEIO SÓCIO-ECONÔMICO:**
2. **Uso e ocupação do solo,** na área de influência do empreendimento, contendo:
3. Identificação e caracterização das atividades econômicas susceptíveis a impacto direto;
4. Previsão de expansão imobiliária no entorno;
5. Identificação e caracterização de demais frentes de lavra existentes, estejam paralisadas, abandonadas ou ativas.
6. **População e Infraestrutura** na área de influência do empreendimento, contendo:
7. Existência de núcleo populacional, discriminando o número estimado de habitantes e a existência de infraestrutura coletiva – como: escolas, postos de saúde, hospitais, creches, igrejas etc. –, ou outros estabelecimentos que possam ser diretamente afetados;
8. Descrição da infraestrutura viária a ser utilizada para escoamento da produção;
9. Mão-de-obra necessária para instalação e operação do empreendimento e sua correlação com a mão-de-obra disponível.
10. **Paisagem** da área de influência do empreendimento**,** identificando os pontos de visada para o mesmo a partir do núcleo populacional vizinho e/ou das rodovias e estradas de grande circulação próximas.
11. **Aspectos naturais e histórico-culturais** na área de influência do empreendimento, contendo:
12. Análise sobre a possível existência de sítios arqueológicos, monumentos naturais ou histórico culturais, tombados ou não;
13. Relação entre os aspectos históricos culturais das áreas de intervenção, no que tange à identificação de áreas declaradas como parte do patrimônio histórico ou indicação da importância histórico cultural local;
14. Existência e localização de formações cársticas ou com potencial espeleológico.
15. Análise sobre a possível existência de áreas indígenas.
	1. **Identificação dos Impactos Ambientais** que advirão da implantação do empreendimento, desde a fase de pré-instalação até a fase de pós-operação (fechamento da mina).
16. Construção de matrizes de monitoramento, onde serão cruzadas as ações geradoras de impactos e os aspectos ambientais passíveis de serem impactados. A partir desta listagem os impactos significativos deverão ser identificados e avaliados;
17. Composição de duas matrizes, referentes às fases de instalação e operação do empreendimento. No caso de existência de beneficiamento associado, mais duas matrizes deverão ser construídas.
	1. **Avaliação dos impactos ambientais e medidas mitigadoras**
18. Avaliação descritiva dos impactos identificados, separando-os por fase do empreendimento e por meio afetado, sendo as respectivas medidas mitigadoras propostas ao final da avaliação de cada impacto;
19. A avaliação deve ser feita considerando no mínimo os seguintes fatores: natureza (positivo ou negativo), tipo (direto ou indireto), duração (permanente ou temporário), espacialização (localizado ou disperso), reversibilidade (reversível ou irreversível), temporalidade (imediata ou médio/longo prazo), ocorrência (certa ou provável) e magnitude (alta, média, baixa);
20. Os impactos da extração e do beneficiamento deverão ser avaliados separadamente, porém, seus efeitos deverão ser analisados cumulativamente;
21. As medidas mitigadoras deverão ser classificadas como: preventiva, corretiva, mitigatória ou compensatória, devendo-se em cada caso indicar o grau de eficiência (alto, médio ou baixo).
	1. **Uso futuro** - Diante dos diagnósticos e prognósticos efetuados nas etapas anteriores, deverá(ão) ser proposto(s) uso(s) futuro(s) para a área após o encerramento das atividades, o(s) qual(is) deve(m) estar em conformidade com o superficiário do solo e zoneamento municipal, bem como em consonância com os aspectos históricos, culturais e econômicos da região. Deverá existir viabilidade técnica para implantação e principalmente projeção de sustentabilidade do ambiente.
22. **PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA) contendo as propostas de medidas de controle aos impactos identificados.**
23. As medidas de controle devem observar a seguinte ordem de prioridade: prevenção, correção, mitigação e compensação;
24. Descrever, objetivamente, as medidas a serem implantadas durante as diferentes fases do empreendimento, em decorrência dos impactos identificados no RCA para cada meio, bem como suas justificativas técnicas;
25. Cada medida proposta deve possuir um projeto executivo no qual conste, no mínimo, os seguintes dados a seu respeito: localização, dimensionamento, manutenção, resultado esperado e custo;
26. Deve-se apresentar, sempre em consonância com o uso futuro proposto, um cronograma (mês/ano) da implantação/manutenção, de forma a torná-lo viável;
27. Nos casos em que tiver sido constatada a necessidade de intervenção em APP, apresentar proposta de Restauração Florestal para área de no mínimo o dobro da APP intervida, com indicação georreferenciada da área escolhida. A proposta de Restauração Florestal deverá conter o método a ser utilizado, a justificativa para sua escolha, as estruturas necessárias e as espécies a serem utilizadas. O cronograma deverá ser unificado com as demais atividades.
28. **PROGRAMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL, no qual conste a evolução dos impactos ambientais (positivos e negativos) associados ao empreendimento, sendo especificados seus métodos de monitoramento e a periodicidade de sua execução. Dentre os programas a serem abordados, sempre que couber, deverá constar:**
29. Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
30. Programa de Gerenciamento de Efluentes;
31. Programa de Gerenciamento de Emissões Atmosféricas;
32. Programa de Gerenciamento de Emissões de Ruídos e Vibrações;
33. Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas;
34. Programa de Gerenciamento de Lavra Paralisada;
35. Programa de Gerenciamento de Áreas Reflorestadas;
36. Programa de Auditoria Ambiental;
37. Programa de Educação ambiental e Comunicação Social;
38. Programa de Mobilização de Acidentes Ambientais.
39. **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO atualizado e representativo da área.**
40. **DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA em escala adequada ao tamanho da área e localizadas de acordo com as Coordenadas Geográficas do Sistema Geodésico de Referência SIRGAS 2000. Contendo:**
	1. **Planta de situação da área** do empreendimento, em escala 1:50:000, mostrando a poligonal da gleba sobre a carta do IBGE (em cores) e o polígono delimitador da área útil do projeto de exploração mineral;
	2. **Mapa topo-geológico** das reservas aprovadas;
	3. **Planta de uso e ocupação do solo da área de influência do empreendimento** (área útil + raio de 500 metros, no mínimo), delimitando as áreas sujeitas a sofrer os impactos decorrentes das intervenções para implantação e operação do empreendimento, considerando alterações físicas, bióticas, socioeconômicas e particulares da atividade, e contemplando a localização esquemática, no mínimo, dos seguintes elementos ambientais, quando existirem:
41. Poligonal do DNPM;
42. Limites da área útil e do raio de 500 metros do entorno;
43. Recursos hídricos existentes e pontos de captação de água para consumo humano;
44. Unidades de Conservação e zonas de amortecimento;
45. Fragmentos florestais, identificando seu estágio de regeneração;
46. Reserva legal averbada da propriedade do empreendimento;
47. Áreas lavradas já recuperadas e/ou a serem recuperadas;
48. Principais elevações e maciços rochosos do relevo;
49. Áreas declaradas como parte do patrimônio histórico;
50. Lavouras e/ou pastagens;
51. Núcleos populacionais;
52. Infraestrutura coletiva.
	1. **Planta de detalhe com levantamento topográfico da área útil do empreendimento**, em escala compatível e curvas a cada 5 (cinco) metros, com todas as informações devidamente georreferenciadas, indicando os seguintes itens:
53. Delimitação da jazida inserida na área do levantamento, frente de lavra prevista ou já existente, e indicação do sentido de avanço previsto;
54. Depósito de estéril, minério e solo orgânico;
55. Áreas de servidão;
56. Recursos hídricos superficiais;
57. Pontos de captação de água para uso do empreendimento;
58. Delimitação de todas as Áreas de Preservação Permanente;
59. Caracterização da cobertura vegetal;
60. Outros aspectos relevantes à deliberação do licenciamento pleiteado.
	1. **Planta de detalhe da configuração final**, identificando os limites finais da cava de extração**.**
61. **DECLARAÇÃO informando se a área está sujeita em qualquer tempo a alagamento e/ou inundação, com informação da respectiva cota máxima de cheia/inundação.**
62. **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO existentes num raio de 10 km do empreendimento.**
63. **MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, quando couber, quanto aos bens do patrimônio histórico, artístico, cultural, arqueológico e paisagístico da área diretamente afetada pelo empreendimento.**
64. **ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA dos técnicos habilitados responsáveis pelo licenciamento ambiental, pelos laudos, estudos, levantamentos, declarações, pareceres, plantas e projetos apresentados, devidamente pagas e registradas junto ao Conselho de Classe.**
65. **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, conforme Lei Municipal nº 2586/2006, na modalidade de Licença Prévia (LP).**
66. **Demais dados e documentos técnicos que, a juízo da Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente de São Jerônimo, forem considerados pertinentes.**

**OBSERVAÇÕES:**

* A omissão de documentos e informações técnicas resultará em indeferimento da licença ambiental por inconsistência técnica e demais medidas legais cabíveis;
* Solicita-se respeitar a ordem e numeração em que os documentos descritos acima estão mencionados;
* Todos os documentos (laudos, testes, plantas, levantamentos, informações, etc.) devem ser encaminhados com **assinatura do técnico responsável habilitado**, constando nome, qualificação, registro profissional e telefone para contato, com **emissão de ART** devidamente registrada no Conselho de Classe correspondente;
* Encaminhar apenas uma via para análise; e não é necessário encadernar os documentos.